A cerca da recepção dos Officios N.
32 que V. Mce dirigio a esta Repartição, e
provou os N.os Orlas que V. Mce passou a este Gover.
clamando que os Subditos Brasileiros sempre
observem o serviço militiano, como he commum no Direi
das Gentes; e Ordena que V. Mce continúe assim
em prol que sejamos considerados no mesmo
pé que as Nações mais favorecidas, devendo
V. Mce ~~conhecer~~ mostrar a este negocio ~~com~~ bastante consideração.

Officiei ao Sr. Mce Doutor a sinha quanto á
segurança que V. Mce pede de um vaso de guerra para
se conservar surto neste Porto, e proteger a propri
dade Brasileira; e bem assim quanto a enorme
lia de viem ahi Navios Nacionais com Capi-
taens Estrangeiros; e por aquella Repartição
se expedirão as ordens que forem convenientes.

Deus G.de a V. Mce C. P. R. 20 de Abr. 1822.

Rio.

Sr. J. A. Barbosa